ESTADO DE RONDÔNIA

LEI REVOGADA
Revogada em: 19/12/2016
Lei nº: 1713

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1713/2016

Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR VEÍCULO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 05/12/2016

Sanção: 05/12/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.713/2016 Em, 05 de dezembro de 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR VEÍCULO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizada a doação sem ônus do veículo abaixo descrito, em favor **DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL.**

"Um veículo marca Fiat Tipo/Uno 1.0 GIV – Cor preta – Ano/Modelo 2012/2012, chassis nº 9BD15844AC6692709 – Renavan 461109417, placas NBQ-1623, de São Miguel do Guaporé/RO."

Art.2º. A **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL,** se responsabilizará pela transferência do veículo para sua titularidade junto ao DETRAN-RO.

Art.3º. A referida autorização implica em baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de dezembro de 2016.

VETADA EM 19/12/2016

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234